



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Portaria n. 03/2012-IAD

Institui a Nomeação de Membros para  
compor o NDE do Curso de Artes do IAD.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei 8.112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Nomear os professores do Departamento de Artes e Design:  
Profa. Dra. EDNA REZENDE SILVEIRA DE ALCÂNTARA  
Profa. Dra. ELIANE BETTOCCHI GODINHO  
Profa. Dra. PRISCILLA DANIELLE GONÇALVES DE PAULA  
Prof. Dr. RICARDO DE CRISTOFARO  
Profa. Dra. VALÉRIA DE FARIA

Para compor o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 03 de setembro de 2012

Prof. Ricardo Cristofaro  
Diretor do IAD